

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:093B8896

SECRETARIA DA SAÚDE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **Volmar Helmut Kuhn**, Prefeito Municipal, torna público a Dispensa de Licitação nº 1043/2021 com base nos termos do artigo 24,II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente a serviço de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos de materiais da saúde, gerados pela Secretaria Municipal de Saúde de Tapera, com as empresa Express Serviços de Coleta e Transporte de Resíduos do Serviço de Saúde LTDA.

GABINETE DO PREFEITO, em 09 de Abril de 2021.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:CB61F18D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E
LICITAÇÕES
SÚMULA DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº. 002/2021

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS

CONVENIENTE: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL MONTEIRO LOBATO - CIMOL

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a participação mútua na realização de programa que envolverá a realização de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório, por alunos devidamente matriculados no Curso de Nível Médio profissionalizante da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL MONTEIRO LOBATO - CIMOL, aptos a realizar o programa de estágio, dentro de sua respectiva área de formação.

VIGÊNCIA: 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado pelo período máximo de até 24 (vinte e quatro) meses.

ASSINATURAS:

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA

KARINE KERSTING

DATA DE ASSINATURA: 03/03/2021

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:60F88790

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Tenente Portela/RS.

Contratado: Distribuidora Meridional de motores Cummins S/A – CNPJ: 90.627.332/0001-93 Endereço sede: Rodovia Estadual, RSC 453, SN, KM 0,2, Av. Assis Brasil, Bairro Sarandi – Porto Alegre – RS.

Base Legal: Art. 25 - Inciso I de Lei 8.666/93

Objeto: contratação de empresa para serviços globais – peças, mão de obra, deslocamentos, estadias - para manutenção, reparos e

substituição de peças e componentes de filtragem de máquina retroescavadeira JCB 3CX.

Justificativa: A empresa contratada é única concessionária autorizada no Estado a realizar manutenções e revisões da máquina em comento, conforme “Declaração de Exclusividade”, que faz parte do processo, mantendo assim a originalidade da mesma e justificando a Inexigibilidade do processo licitatório.

Inteiro Teor: www.tenenteportela.rs.gov.br

Tenente Portela, 09 de abril de 2021.

ROSEMAR ANTONIO SALA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delmar Adalberto Schaefer
Código Identificador:76CBBA64

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2021

A Prefeitura Municipal de Terra de Areia torna pública a retificação da matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul, no dia 12/03/2021, edição nº 3020, visando a contratação de seguro por 12 meses dos veículos captur zen 1.6 m placa IYG1634 da secretária de saúde, peugeot novo expert minibus 1.6 placa IZV5H71 da secretária de educação, logan life 1.0 placa DRB2J98 da secretária de administração, ônibus volare cinco exm placa IZU3144 da secretária de saúde, volare V9LEO placa IZX5H41 da secretária da educação e caminhão basculante ve/11.180 drc 4x2 placa JAG3182 da secretária de agricultura e meio ambiente.

Valor: R\$ 13.887,83 (treze mil, oitocentos e oitenta e sete reais e oitenta e três centavos)

Onde se lê: Vigência 28/01/2021- Data de assinatura: 22/02/2021

Leia-se: Vigência 22/02/2022- Data de assinatura: 22/02/2021

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Santos de Jesus
Código Identificador:807DDFD1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
LEI Nº 1.648, DE 08 DE ABRIL DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo a firmar Termo Aditivo ao Convênio nº 004/2020, firmado com a SOCIEDADE SULINA DIVINA PROVIDÊNCIA – HOSPITAL SÃO JOSÉ e fixar valores para prestação de serviços de atendimento à população do Município de Travesseiro, indica recursos e dá outras providências.

GILMAR LUIZ SOUTHER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Termo Aditivo ao Convênio nº 004/2020, firmado com a Sociedade Sulina Divina Providência – Hospital São José, inscrita no CNPJ sob o nº 87.317.764/0002-74, com base na Lei Municipal nº 1.605, de 11 de